



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/10/09000096

Número / Ano	000096/2023
Data / Horário	09/10/2023 - 12:04:48
Ementa	Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências.
Autor	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara

PREFEITURA DE
CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

**MAGNUM FERNANDO
CARDOSO DOS
SANTOS:01495076318**

Assinada digitalmente por MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS
SANTOS:01495076318
DN: C=BR, CN=Card. Brasil, CN=Secretaria do Poderes Federal do Brasil,
RF=D, OU=PR, C=BR, OU=CA, CN=CA BRASILEIRA NTA,
OU=INTELSIG00001010, CN=PRSESSAO, CN=MAGNUM FERNANDO
CARDOSO DOS SANTOS:01495076318
Serial: 89, Reason: o revogado não é documento
Localidade: GUAJUBIM - PI
Data: 2023.10.08 11:43:54
Foi assinado por Versão: 5.8.2

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0800 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
0801 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812 PROGRAMA: 0073 PROJETO: 2781200731.650	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITARIO INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR Constr e Ampl. de Campos e quadras Esportivas - Executar as despesas com a Manutenção de Campos de Futebol no município de Caxingo.
---	---

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	1.710	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
			TOTAL	200.000,00

REQUERIMENTO nº 047/2023

Caxingó(PI), 13 de outubro de 2023.

Sr Presidente,
Srs vereadores,

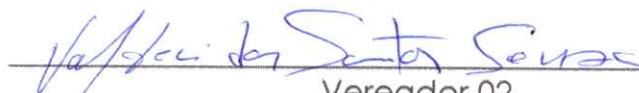
Vimos pelo presente, **REQUERER** a tramitação do **Projeto de Lei nº 019/2023, de 05 de outubro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2023 e, dá outras providências"**, na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com base no Art. 144, inciso I, alínea "b", tendo em vista a necessidade do Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias no sentido de adequar as dotações orçamentárias do orçamento vigente.

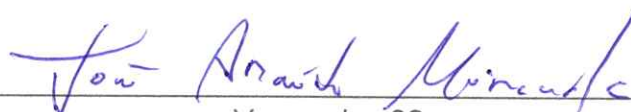
Em face dos motivos acima apresentados, **REQUEREMOS** a tramitação da presente matéria de lei na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com fulcro nos dispositivos regimentais supracitados.

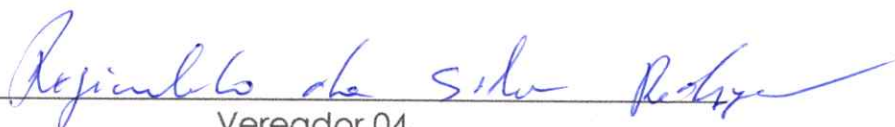
Nestes termos,
Pedimos deferimento.

Signatários


Vereador 01


Vereador 02


Vereador 03


Vereador 04



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0019/2023

PROPOSIÇÃO SOBRE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI.

O Vereador que este subscreve, atendendo a respeitável designação de Vossa Excelência, analisando o **Projeto de Lei nº 019/2023**, de autoria do Executivo, que:

Dispõe sobre **a abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências**, tem-se a relatar o que se segue:

O projeto vem ao Relator Especial subscritor, para análise, a respeito da técnica legislativa do Projeto de Lei supra, de sua constitucionalidade, conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição total ou parcial da matéria, em obediência ao disposto no art. 145, do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, através da qual o Município de Caxingó/Pi visa **a abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências**. Protocolado nesta casa de leis no **dia 09 de outubro de 2023**.

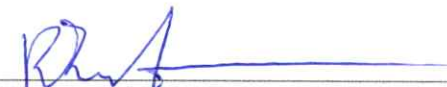
CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Legislativo, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, oportunidade e conveniência, assim opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise do presente relator especial.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela **aprovação do Projeto de Lei nº 019/2023 de autoria do Executivo**.

É o que tenho a manifestar.

Plenário da Câmara, 13 de outubro de 2023.



Ver. REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
Relator Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

Exercício: 2023

01.612.618/0001-75

R. João Santos, 133 - Centro CAXINGÓ / PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO MUNICIPAL

PROCESSO: 0000001529 / 2023

Proprietário/Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

CPF/CNPJ: 01954758000165

Endereço: RUA DOMINGOS NERES

Nº: 53

Bairro: CENTRO

Cidade: CAXINGÓ

Fone: (00) 0000-0000

Assunto: OFICIO

Descrição do Protocolo:

REFERENTE A PROJETOS DE LEI E INDICATIVOS APROVADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

Observações: _____

Nestes termos peço deferimento

Data: 17/10/2023 Hora: 09:56:01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Interessado

RIKELMY FRANCISCO SILVA MACHADO
Diretor de Protocolo e Arquivos

ROTA DE TRAMITAÇÃO

Responsável: _____

OFÍCIO Nº. 046/2.023 – GP

Caxingó(PI), 17 de outubro de 2023.

Exmº Srº Prefeito Municipal,

Servimo-nos do presente, para enviar à Vossa Excelência, cópia(s) do(s) Projeto(s) de lei(s) e indicativo(s), abaixo relacionado(s), devidamente aprovado(s) pelo Plenário da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, durante sessões ordinária e extraordinária realizadas no dia 13 de outubro do corrente ano, para Vossa apreciação e posterior sanção/execução.

01. **Projeto de Lei Nº. 017/2023-GP**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências”. (**APROVADO**)

02. **Projeto de Lei Nº. 019/2023-GP**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências”. (**APROVADO**)

03. **Indicativo de Projeto de Lei Nº. 001/2023-GP**, que “Solicita que seja enviada ao Executivo a indicação da minuta de projeto de lei, que dispõe sobre autorização do repasse(rateio) do fundeb aos profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino de Caxingó/PI, na forma que especifica e, dá outras providências”. (**APROVADO**)

Sem mais para o momento, reitero-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

Obs.: Após a sanção de norma legal, gentileza nos encaminhar cópia, para efeito de arquivo e disponibilização nos portais de transparências municipais (Legislativo / Executivo).